

DECRETO Nº 790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros da Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA - EPP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA – EPP, tendo como objeto a execução de serviços ambulatoriais de Alta Complexidade de terapia renal substitutiva – TRS aos Municípios de Caraguatatuba; São Sebastião; Ubatuba; e Ilhabela (referência no Litoral Norte), a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências /emergências, quando for o caso;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido contrato, compete ao Município exercer a fiscalização sobre os serviços contratados e que a contratada facilitará ao Município o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores municipais designados para tal fim; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº. 115/2017 – GS/SESAU, de elaboração de decreto para nomeação de equipe de fiscalização do mencionado contrato;

DECRETA:

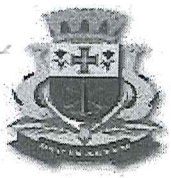
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA – EPP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Priscila Meyer, RG nº. 27.163.601-4; e
- b) Marlene Benedita Santos Braga, RG nº. 18.849.040-1;

II – Representantes do Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA - EPP:

- a) Ivanir Ferreira de Freitas Junior, RG nº. 34.809.364-0;
- b) Juliana da Silva Alves, RG nº. 21.936.824-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 18 / 11 / 2017
No Jornal Local Diário do
Interior nº ed. 5061